

Sociedade Brasileira de Ictiologia

Porto Alegre, 25 de abril de 2019

A Sua excelência o Senhor
Ricardo Salles
Ministro de estado do Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
CEP 70.068-900 Brasília, DF

Assunto: Ofício N° 221/2019/GABSAP/SAP/MAPA-MAPA e Nota Técnica n° 20/2019/DEPOP/MAPA de Suspensão Temporária da Portaria MMA n° 445, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos".

A Sociedade Brasileira de Ictiologia (SBI) tomou conhecimento do **Ofício N° 221/2019/GABSAP/SAP/MAPA**, que trata de solicitação de Suspensão da Portaria MMA n° 445/2014 "...para uma revisão técnica e legal da normativa, bem como para a finalização das discussões quanto às temáticas referentes, especialmente, ao descarte de captura incidental em conjunto com o setor pesqueiro". O referido ofício é acompanhado de uma **Nota Técnica n° 20/2019/DEPOP/MAPA** elaborado por técnicos da Secretaria de Pesca.

A Sociedade Brasileira de Ictiologia, que desde 2014 acompanha os vários desdobramentos da Portaria 445, incluindo as discussões nos Grupos de Trabalho (GT) formados tanto no âmbito do Ministério da Pesca como do Meio Ambiente, tomou conhecimento da referida solicitação **com espanto e extrema preocupação, tendo em vista suas consequências previsíveis (e possivelmente irreversíveis) sobre a proteção e uso sustentável da Biodiversidade aquática brasileira.**

A referida Nota Técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que recomenda ao Ministro de Estado do Meio Ambiente a suspensão da Portaria MMA n° 445/2014, baseia sua argumentação nos problemas causados ao setor pesqueiro, no questionamento da aplicabilidade dos critérios estabelecidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN para avaliação de espécies aquáticas e na competência do MMA em estabelecer critérios de ordenamento pesqueiro. Sobre estes pontos, a SBI entende que:

1) A Portaria MMA n° 445/2014 objetiva listar espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos Ameaçadas de Extinção, independentemente de seu uso pelo Setor Pesqueiro. **A revogação da Portaria expõe ao risco e à ausência de proteção centenas de espécies não utilizadas pelo setor pesqueiro e expostas a outros tipos de ameaças à sua preservação.**

2) É amplamente reconhecido na literatura científica que os critérios da IUCN são plenamente compatíveis com espécies aquáticas. Essa metodologia vem sendo utilizada há décadas por vários países através da participação de milhares de especialistas em todo o mundo. As avaliações da lista vermelha não pretendem substituir avaliações de estoques pesqueiros existentes, que são inclusive incorporadas no processo de avaliação da IUCN sempre que disponíveis. Entretanto, critérios baseados na vulnerabilidade e susceptibilidade das espécies face à pressão passada, presente e projetada, conforme estabelecido pela IUCN, são reconhecidamente uma opção excelente e viável em cenários

Sociedade Brasileira de Ictiologia

de carência de dados mais precisos sobre estoques pesqueiros, como infelizmente ocorre no Brasil. Desta forma, **face ao cenário atual brasileiro referente à escassez de dados que possam subsidiar a avaliação tradicional de estoques, entendemos que é impossível e desnecessário substituir a metodologia de acesso ao estado de conservação das espécies aquáticas que tem sido empregada com sucesso há décadas em todo o mundo.**

3) A SBI também manifesta-se favoravelmente à **finalização das discussões** quanto às temáticas referentes não somente ao descarte de captura incidental, um dos últimos temas tratados pelo **Grupo de Trabalho da Portaria 445/MMA (instituído pela Portaria 201/2017)**, mas principalmente ao tema meio ambiente, cuja degradação representa a principal ameaça para muitas espécies listadas na Portaria 445 e que ainda não foi devidamente tratado. Este debate deve continuar em conjunto com o setor pesqueiro e também com a academia e outros órgãos representativos da questão ambiental no Brasil.

Portanto, na qualidade de pesquisadores e munidos do sentimento de cumprir com o dever e papel social que cabe a esta Sociedade para com nosso País, encaminhamos à Vossa Excelência este documento, certos de contar com Vossa atenção para:

1) Não atender a recomendação de Suspensão da Portaria MMA nº 445/2014, pois esta suspensão colocará em risco a conservação e uso sustentável de parcela significativa da Biodiversidade Brasileira e desconsidera os imensos esforços e recursos dirigidos à construção feita para sua regulamentação nos últimos anos, ressaltados pela própria nota técnica da SEAP.

2) Fomentar a implementação de Políticas de Gestão Pesqueira participativa com Instituições de ensino, pesquisa e ONGs de reconhecida atuação social, e que a longo prazo permitam o levantamento de dados cada vez mais adequados para o estabelecimento de políticas públicas voltadas ao uso sustentável da biodiversidade aquática brasileira.

Por último, em anexo encaminhamos Nota Técnica de Esclarecimento na qual a SBI resume contrapontos importantes aos argumentos apresentados pelo MAPA no pedido de suspensão da Portaria 445/2014.

Sendo assim, mui respeitosamente solicitamos a atenção de Vossa Excelência aos temas listados acima, também colocando-nos à disposição para colaborar em todos os fóruns adequados e apresentar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Cordialmente,



Prof. Dr. Luiz Roberto Malabarba
Presidente da Sociedade Brasileira de Ictiologia (SBI)

Sociedade Brasileira de Ictiologia

Nota Técnica de Esclarecimento elaborada pela Sociedade Brasileira de Ictiologia referente à Nota Técnica Nº 20/2019/DEPOP/SAP/MAPA.

Por meio desta Nota Técnica, a Sociedade Brasileira de Ictiologia (SBI) ressalta que:

1 – A Portaria MMA nº 445/2014 objetiva listar espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos ameaçadas de Extinção, independentemente de seu uso pelo Setor Pesqueiro. A suspensão desta portaria irá expor ao risco e à ausência de proteção centenas de espécies não utilizadas pelo setor pesqueiro e impactadas por outros tipos de ameaças a sua preservação, representando, portanto, um enorme desserviço para a gestão de recursos naturais de nosso País.

2 – A Lista de espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos Ameaçadas de Extinção foi produzida com base na consulta a cerca de 300 especialistas do Brasil e do exterior, capacitados para a análise do estado atual das populações existentes e das ameaças a sua conservação. Desde então, não foram apresentados questionamentos fundamentados em dados concretos que justificassem a sua revogação. O parecer do MAPA, elaborado por três servidores daquela instituição, não apresenta dados acerca de quaisquer espécies presentes na lista que justifiquem a sua remoção das categorias de ameaça indicadas após um processo criterioso e que foi estabelecido com ampla participação da sociedade.

3 – A Lista de espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos Ameaçadas de Extinção já está sendo revista, em um processo dinâmico voltado para o benefício da sociedade brasileira e respeitando a conservação do patrimônio biológico nacional. Em 2015, logo após a publicação da Portaria 445, o Ministério do Meio Ambiente criou um Painel Independente de Especialistas (Portaria MMA nº162, de 8 de junho de 2015), com o objetivo de rever os dados que subsidiaram as avaliações das espécies e aportar novos dados e análises. Na ocasião o Ministério da Pesca e Aquicultura foi convidado para apresentar suas informações de monitoramento e outros dados relevantes produzidos pelo setor pesqueiro. Informações novas de algumas espécies manejadas pelo ICCAT (*International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas*), por exemplo, foram apresentadas já nesta ocasião. Além disso, o próprio processo estabelecido pelo ICMBio na dinâmica de acesso a informações sobre o estado de conservação das espécies brasileiras prevê ciclos de avaliação a cada cinco anos, quando **todas** as espécies listadas na Portaria 445 são reanalisadas em função de impactos e dados atualizados. Este processo está a pleno vapor, com oficinas de reavaliação acontecendo regularmente e com ampla possibilidade de participação da sociedade através de diversos mecanismos adotados.

4 – A Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, criada em 1965, evoluiu para se tornar o inventário mais abrangente e respeitado do mundo sobre o “status” de conservação da biodiversidade. Através da aplicação de critérios claros e precisos, são fornecidos cenários concisos e substanciados para que gestores e formuladores de políticas públicas possam estabelecer medidas junto à sociedade voltadas para o uso sustentável do patrimônio biológico. Ressaltamos que é amplamente reconhecido que o conjunto de critérios utilizados pela IUCN pode ser aplicado a qualquer espécie, com exceção de microrganismos. Este conjunto de critérios também pode ser aplicado em qualquer escala espacial e recorte geopolítico, sendo plenamente efetivo em um país de escala continental como o Brasil. Ao longo de décadas, os critérios da IUCN foram desenvolvidos com a participação de especialistas de mais de 80 países, inclusive do Brasil. Atualmente, diversos países

Sociedade Brasileira de Ictiologia

utilizam os critérios da IUCN para avaliar o estado de conservação de peixes marinhos e continentais, incluindo recursos pesqueiros, com participação de milhares de especialistas. A FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e a IUCN colaboram em questões relativas à exploração de espécies marinhas há décadas. A FAO inclusive participa das reuniões dos grupos internacionais de especialistas da IUCN, e ambas instituições sempre buscam trabalhar de forma conjunta rumo à proposição de medidas e ações voltadas à pesca sustentável.

Diversos estudos científicos mostram claramente a efetividade da metodologia da IUCN na avaliação do risco de extinção de peixes, incluindo aqueles de interesse da pesca. Alguns exemplos recentes incluem:

- Lucena Frédou et al (2017) compararam o status de 61 estoques de teleósteos capturados pela frota atuneira nos oceanos Atlântico Sul e Índico, utilizando três metodologias diferentes: a análise de riscos ecológicos (ERA) através do modelo de Produtividade e Suscetibilidade (PSA), a metodologia da IUCN e a avaliação de estoques realizada pelas OROPs (Organização Regional de Ordenamento da Pesca) ICCAT e IOCT (respectivamente para os Oceanos Atlântico e Índico). Os autores observaram que, de uma maneira geral, as espécies altamente vulneráveis e consideradas de alto risco pelo PSA, estavam sobreexploradas e/ou sujeitas a sobrepesca. Além disso, todas as espécies consideradas em risco de extinção (CR, EN e VU) estavam na categoria de alto risco. Essas abordagens têm diferentes níveis de complexidade e, embora parte das informações utilizadas pela IUCN, avaliação de estoque e o PSA sejam similares, os critérios utilizados para as três metodologias são distintos e, conclusões convergentes constituem uma indicação segura e confiável da saúde destes estoques, mesmo considerando as limitações dos métodos supracitados. (Referência: Lucena-Frédou, Flávia; Kell, Laurie; Frédou, Thierry; Gaertner, Daniel; Potier, Michel; Bach, Pascal; Travassos, Paulo; Hazin, Fábio; Ménard, Frédéric. Vulnerability of teleosts caught by the pelagic tuna longline fleets in South Atlantic and Western Indian Oceans. Deep-sea Research Part II-Topical Studies in Oceanography, v. 140, p. 230-241, 2017).

- Dulvy et al. (2005) analisaram a efetividade da metodologia da IUCN para 76 estoques de peixes. A metodologia da IUCN apresentou resultados similares às avaliações de estoque tradicionais. Todas as espécies classificadas como ameaçadas pela IUCN estavam sobrepescadas. O estudo recomenda a aplicação da metodologia em países que não possuem avaliações de estoque para a maior parte de seus recursos pesqueiros, como é o caso do Brasil (Referência: Dulvy, N.K., Jennings, S.J., Goodwin, N.B., Grant, A. and Reynolds, J.D. 2005. Comparison of threat and exploitation status in Northeast Atlantic marine populations. Journal of Applied Ecology 42: 883–891.)

- Davies & Baum (2012) realizaram uma comparação entre a metodologia da IUCN e as técnicas tradicionais de avaliação de estoque para 2.952 espécies de peixes marinhos. O estudo concluiu que os dois tipos de análise levam a resultados similares em 70-80% dos casos. (Referência: Davies, T.D. & Baum, J.K. Extinction Risk and Overfishing: Reconciling Conservation and Fisheries Perspectives on the Status of Marine Fishes. Sci. Rep. 2, 561; DOI:10.1038/srep00561 (2012).)

- Fernandes al. (2017) avaliaram o estado de conservação de 1.020 espécies de peixes marinhos da Europa utilizando a metodologia da IUCN. Os resultados foram comparados com avaliações de estoque independentes, desenvolvidos pela autoridade pesqueira da União Europeia. Todas as espécies classificadas como ameaçadas pela metodologia da IUCN encontravam-se também

Sociedade Brasileira de Ictiologia

sobrepescadas (Referencia: Fernandes, P. G. et al. Coherent assessments of Europe's marine fishes show regional divergence and megafauna loss. Nat. Ecol. Evol. 1, 0170 (2017).

A efetividade da metodologia da IUCN é atestada pela sua ampla utilização por países que possuem um histórico mais sólido de gestão e manejo de seus recursos pesqueiros. A União Europeia, por exemplo, publicou em 2015 sua Lista Vermelha de Peixes Marinhos. A metodologia utilizada para essa avaliação foi a mesma utilizada no Brasil, ou seja, a metodologia da IUCN (http://ec.europa.eu/environment/nature/conservation/species/redlist/downloads/European_marine_fishes.pdf). O mesmo ocorre na Austrália, país reconhecido mundialmente pela sua gestão pesqueira, que também utiliza a metodologia da IUCN para avaliar o risco de extinção de peixes marinhos (<https://www.environment.gov.au/biodiversity/threatened/cam>).

No Brasil, a metodologia da IUCN foi aplicada por meio de um trabalho extremamente cuidadoso e criterioso de cinco anos, envolvendo mais de 300 especialistas em pesca e biodiversidade aquática e as melhores informações disponíveis, com ampla possibilidade de participação da sociedade em diversos níveis. A utilização da metodologia da IUCN foi particularmente importante em um país que notoriamente carece de um sistema integrado de coleta de dados de desembarque pesqueiro, como é o caso do Brasil. A falta de um sistema de monitoramento contínuo da pesca, desde 2009, impede a viabilidade de aplicação efetiva de outras metodologias, como o método de avaliação de estoque. Ressaltamos ainda que todos os dados referentes à estatística pesqueira, oriundos de pesquisa científica ou da própria indústria pesqueira, quando existentes, foram considerados na avaliação de risco de extinção das espécies que constam da Portaria 445.

5 – O argumento de que o Brasil não deve se orientar por critérios de ONGs internacionais não é válido neste caso. A IUCN não é meramente “uma ONG internacional”, mas sim uma rede internacional sem fronteiras que reúne mais de 1.250 entidades, incluindo 84 governos nacionais, 112 agências de governo, e cerca de 10.000 membros individuais, que são cientistas e especialistas divididos em seis comissões. A esses números, somam-se os mais de mil funcionários do secretariado da IUCN, alocados em mais de 60 países.

6 - A IUCN tem sido responsável pela criação de vários acordos internacionais importantes para o meio ambiente, como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) e a Convenção de Ramsar sobre áreas úmidas (fonte: <https://www.iucn.org/about>), **aos quais o Brasil subscreve.** Diversas universidades e instituições de pesquisa renomadas trabalham em conjunto com a IUCN, incluindo a Universidade de Oxford (Inglaterra), Universidade do Texas (Estados Unidos), Universidade do Arizona (Estados Unidos), Universidade de Cornell (Estados Unidos), Universidade do Havai (Estados Unidos), Universidade de Amsterdã (Holanda) (fontes: <https://www.iucn.org/theme/business-and-biodiversity/our-work/business-partnerships-projects/oxford-university>; <https://www.iucnredlist.org/about/partners>; <https://www.iucn.org/about/members/iucn-members>).

O Brasil, em particular, tem tido uma participação ativa na IUCN e na construção dos critérios para avaliação das espécies ameaçadas. As seguintes organizações brasileiras participam da IUCN: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – IDESAM; Instituto de Desenvolvimento

Sociedade Brasileira de Ictiologia

Sustentável Mamirauá – IDSM; Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA; Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPE; Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo – ADEMASP; Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida – APREMAVI; Associação de RPPNs e Outras Reservas Privadas de Minas Gerais – ARPENMG; Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste - CEPAN; Ecoa - Ecologia e Ação – ECOA; Fundação Biodiversitas; Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM; Fundação o Boticário de Proteção à Natureza – FBPN; Fundação Vitória Amazônica – FVA; Instituto Çarakura – IÇARA; Instituto Conservação Internacional do Brasil – CI; Instituto EKOS Brasil; Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Instituto O Direito por um Planeta Verde; Instituto Semeia; Instituto Sociedade, População e Natureza-ISPAN; Laboratório de Aquicultura Marinha-LABAQUAC; Reserva Ecológica de Guapiaçu-REGUA; Sociedade Civil Mamiraua-SCM; Sociedade para a Conservação das Aves do Brasil - SAVE Brasil -SAVE – Brasil; WCS Associação Conservação da Vida Silvestre - WCS Brazil; World Wide Fund for Nature - Brasil - WWF–Brasil; WRI Brasil (fonte: <https://www.iucn.org/about/members/iucn-members>)

7 – Existe um problema histórico no Brasil de falta de gestão pesqueira e, portanto, de carência de fontes históricas de dados para a análise de estoque de espécies exploradas pelo setor pesqueiro. Neste cenário, ressaltamos que a metodologia da IUCN torna-se uma ferramenta importante para o estabelecimento de políticas voltadas para a gestão dos recursos pesqueiros. A Sociedade Brasileira de Ictiologia/SBI, assim como a própria SAP/MAPA e o MMA, é altamente sensível a essa situação. Em assembleia realizada em 30 de janeiro de 2019 durante o XXIII Encontro Brasileiro de Ictiologia (Belém/PA), por exemplo, e durante o simpósio intitulado “**Situação atual e desafios da gestão pesqueira no Brasil**”, a SBI ratificou a imperiosa necessidade de que seja promovida a descentralização da gestão dos dados referentes à atividade pesqueira nas suas mais variadas formas (artesanal, industrial, marinha, estuarina, continental etc.). Para tal, deve ser assumida uma abordagem participativa que tenha como objetivo dar visibilidade e universalizar a disponibilidade da informação provida da pesca, na forma “on line” e sem restrição de acesso. Deve-se proceder à recuperação dos dados pretéritos (registros do PREPS, mapas de bordo, mapas de produção, autodeclararão e outros modos de informação) como aos planos e estratégias para a obtenção de dados futuros. A SBI tem forte interesse em colaborar com as diferentes esferas no governo no processo de dar visibilidade a este tipo de informação. Sobretudo, a SBI fica à disposição para ajudar no desenvolvimento de um sistema que, além de ser universalmente disponível para quaisquer usuários, considere as diversas formas de conhecimento (tradicional, científico, político), e que também traga benefícios para os agentes que oferecem a informação. Nesse sentido, é importante que haja o retorno das informações em devolutivas que contribuam para a compreensão das atividades de pesca, seus benefícios e problemas, tanto em uma forma individual padronizada, como de forma coletiva. Por último, enfatizamos que a construção de planos de manejo, subsidiados pelas informações da Lista de Espécies Ameaçadas, deve garantir a ampla participação dos usuários e que os mesmos devem estar baseados no maior número de informações disponíveis, para que possam efetivamente servir aos seus objetivos.

Assinam esta Nota Técnica:

Dra. Beatrice Padovani Ferreira, Departamento de Oceanografia, Universidade Federal de Pernambuco
Dr. Fabio Di Dario, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dra. Flavia Lucena Frédou, Departamento de Pesca, Universidade Federal Rural de Pernambuco

SBI – Sede Administrativa
Departamento de Biologia Animal e Vegetal
Universidade Estadual de Londrina
Campus Universitário
86057-970 Londrina, Paraná, Brasil

Fone: (043) 3371-4631
E-mail: contato.sbi@gmail.com

Sociedade Brasileira de Ictiologia

Dr. Marcelo Vianna, Laboratório de Biologia e Tecnologia Pesqueira, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dr. Michael Maia Mincarone, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Dr. Raphael M. Macieira, Laboratório de Ecologia Marinha, Complexo Biopráticas, Universidade Vila Velha (UVV)

Dr. Ronaldo Bastos Francini Filho, Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, Universidade Federal da Paraíba

Dr. Sergio R. Floeter, Depto. de Ecologia e Zoologia – CCB, Universidade Federal de Santa Catarina

Diretoria SBI gestão 2017-2019

Dr. Fernando Camargo Jerep, Departamento de Biologia Animal e Vegetal, CCB, Universidade Estadual de Londrina

Dr. José Luís Birindelli, Departamento de Biologia Animal e Vegetal, CCB, Universidade Estadual de Londrina

Dr. Luiz Roberto Malabarba, Instituto de Biociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Diretoria SBI gestão 2019-2021

Dra. Carla Natacha Marcolino Polaz, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Dra. Maria Elina Bichuette, Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva, Universidade Federal de São Carlos

Dra. Veronica Slobodian, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade de Brasília

Conselho Deliberativo SBI

Dra. Ana Lúcia Vendel, Laboratório de Ictiologia, Universidade Estadual da Paraíba

Dra. Carla Simone Pavanelli, Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura (Nupélia), Universidade Estadual de Maringá

Dr. Fabio Di Dario, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dr. Fernando Carvalho, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS

Dr. Jansen Alfredo Sampaio Zuanon, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Dr. Roberto Esser dos Reis, Faculdade de Biociências, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul